



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.499.665/0001-48 DUNS®: 944638367  
 Razão Social: TECHNO SOLUCOES EIRELI  
 Nome Fantasia: TECHNO SOLUCOES  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2021  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/06/2021
FGTS	Validade:	17/02/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/04/2021
Receita Municipal	Validade:	03/04/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/02/2021 09:16

CPF: 061.080.219-42 Nome: JEAN CARLO PERIN ZUCCHI

As[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 33006/21. Data: 12/05/2021 15:42. Responsável: Helder de L. Freitas.  
 Impresso por convidado em 27/06/2023 08:04. Validação: BA5D.A1BD.1455.D8A8.096D.4AF4.DB8B.C57E.

	<h2>SINTEGRA/ICMS</h2> <h3>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</h3> <p>Cadastro Atualizado até: 2/2/2021</p>	
---	---	---

Data da Consulta: 2/2/2021

#### IDENTIFICAÇÃO \*

<b>CPF/CNPJ:</b> 27499665000148	<b>Inscrição Estadual:</b> 258298120
<b>Nome/Razão Estadual:</b> TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	

#### ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b> RUA: ABRAMO EBERLE		
<b>Número:</b> 136	<b>Complemento:</b> SALA 01	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>UF:</b> SC	<b>Município:</b> CONCÓRDIA	<b>CEP:</b> 89700204
<b>Endereço Eletrônico:</b> atualctb@concordia.psi.br	<b>Telefone:</b> 49 99747866	

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Data de Início de Atividade:</b> 20/04/2017	
<b>Situação Cadastral Atual:</b> ATIVO	<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 20/04/2017
<b>Observações:</b>	
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Enquadramento Fiscal:</b> EPP
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>	
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/05/2017	
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>	
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico	
- 4754701 - Comércio varejista de móveis	
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
- 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática	
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
- 7112000 - Serviços de engenharia	

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.499.665/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/04/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TECHNO SOLUCOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TECHNO SOLUCOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ABRAMO EBERLE</b>	NÚMERO <b>136</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>89.700-204</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CONCORDIA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 9974-7866</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **14:34:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27955	CONTROLE DE EMISSÃO <b>1218/2020</b>
EXERCÍCIO 2020	DATA DE VALIDADE 15/03/2021

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27955	CFP / CNPJ 27.499.665/0001-48	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 258298120	DATA INÍCIO ATIVIDADE 10/04/2017
------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

**1234315 - TECHNO SOLUÇÕES EIRELI ME**

NOME FANTASIA / SOBRENOME

**TECHNO SOLUÇÕES**

LOGRADOURO

RUA ABRAMO EBERLE

NÚMERO

136

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

89.700-204

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Concórdia

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

**4751.2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

4789.0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
 4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
 4754.7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
 4753.9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
 4752.1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
 9511.8/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
 7112.0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
 2621.3/00.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

GIOVANA MARIA ZARDO EIRELI ME

Obs:

Restrições

A validade deste alvará fica condicionada à liberação e ao prazo de validade do Atestado de Edificação em Regularização ou Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento ou Atestado de Firma não Estabelecida, fornecidos pelos Bombeiros Militares.

\* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Concórdia (SC), 11 de março de 2020



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27955	CONTROLE DE EMISSÃO <b>1218/2020</b>
EXERCÍCIO 2020	DATA DE VALIDADE 15/03/2021

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27955	CFP / CNPJ 27.499.665/0001-48	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 258298120	DATA INÍCIO ATIVIDADE 10/04/2017
------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>1234315 - TECHNO SOLUÇÕES EIRELI ME</b>
---

NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>TECHNO SOLUÇÕES</b>
---

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 736/2017

Código de Autenticidade: WIS031201-7962-HQPEM-321623382



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECHNO SOLUCOES EIRELI**

**CNPJ: 27.499.665/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:26 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **9F4D.33BF.370E.2F7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): TECHNO SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ/CPF: 27.499.665/0001-48

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140014518845  
Data de emissão: 02/02/2021 14:33:17  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 03/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 02/02/2021 14:33:18



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3190/2021**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 1234315 - TECHNO SOLUÇÕES EIRELI ME

CNPJ/CPF: 27.499.665/0001-48

Endereço: RUA ABRAMO EBERLE, 136

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: Concórdia

CEP: 89.700-204

Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 27 de janeiro de 2021 .

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.499.665/0001-48

**Razão Social:** TECHNO SOLUCOES EIRELI ME

**Endereço:** RUA ABRAMO EBERLE 136 SALA 01 / CENTRO / CONCORDIA / SC /  
89700-204

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2021 a 16/04/2021

**Certificação Número:** 2021031802560983107982

Informação obtida em 22/03/2021 15:41:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECHNO SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.499.665/0001-48

Certidão nº: 32173315/2020

Expedição: 07/12/2020, às 10:26:59

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECHNO SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.499.665/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Concórdia

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8269262**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 21/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**TECHNO SOLUÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 27.499.665/0001-48. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, segunda-feira, 22 de março de 2021.

**PEDIDO Nº:** **0010970534**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

## **CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 791931**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: TECHNO SOLUÇÕES**

Raiz do CNPJ: 27.499.665

Certidão emitida às 15:36 de 22/03/2021.

### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> TECHNO SOLUÇÕES EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0030666-1	<b>CNPJ</b> 27.499.665/0001-48	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/04/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/04/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ABRAMO EBERLE, 136-SALA 01, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-204			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> JEAN CARLO PERIN ZUCCHI 061.080.219-42	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 10/04/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> JEAN CARLO PERIN ZUCCHI 061.080.219-42			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 31/01/2019 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Número:</b> 20197253415	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 12 de janeiro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2

Documento Assinado Digitalmente 12/01/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA  
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ nº 27.499.665/0001-48**

**JEAN CARLO PERIN ZUCCHI** nacionalidade brasileira, nascido em 25/04/1988, solteiro, empresário, CPF nº 061.080.219-42, carteira de identidade nº 4885634, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Guilherme Borille, 391, São Miguel, Concórdia, SC, CEP 89711012, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **TECHNO SOLUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600306661, com sede Rua Abramo Eberle, 136, Sala 01, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-204, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.499.665/0001-48, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **TECHNO SOLUÇÕES EIRELI**.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede na RUA ABRAMO EBERLE, 136, SALA 01, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-204.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO

Req: 8180000330712

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2018

Arquivamento 20189396709 Protocolo 189396709 de 04/04/2018

Nome da empresa TECHNO SOLUÇÕES EIRELI NIRE 42600306661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207936735159723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018

05/04/2018



DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciou suas atividades em 10 de abril de 2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **JEAN CARLO PERIN ZUCCHI**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Única:** A empresa manterá engenheiro responsável pelas atividades de serviços de engenharia.

CONCORDIA, 03 de abril de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 JEAN CARLO PERIN ZUCCHI  
 CPF: 061.080.219-42

Req: 8180000330712

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/04/2018

Certifico o Registro em 05/04/2018

Arquivamento 20189396709 Protocolo 189396709 de 04/04/2018

Nome da empresa TECHNO SOLUÇOES EIRELI NIRE 42600306661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207936735159723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: JEAN CARLO PERIN ZUCCHI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 4885634 SSP SC

CPF: 061.080.219-42 DATA NASCIMENTO: 25/04/1988

FILIAÇÃO: WILSON ZUCCHI  
MARILENE TEREZINHA PERIN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 04919255701 VALIDADE: 13/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 12/04/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: CONCORDIA, SC DATA EMISSÃO: 21/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 14568465718 SC152342729

**SANTA CATARINA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2005409020

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

## PREGÃO ELETRÔNICO

### DECLARAÇÕES

A empresa **TECHNO SOLUÇÕES EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.499.665/0001-48, situada na Rua Abramo Eberle, nº 136, sala 01, centro de Concórdia/SC, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **JEAN CARLO PERIN ZUCCHI**, portador da Carteira de Identidade nº 4.885.634, e CPF sob nº 061.080.219-42, brasileiro, solteiro, empresário, situado na Rua Guilherme Borille, 391, Bairro São Miguel, Concórdia/SC, **DECLARA:**

Sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos **requisitos necessários para habilitação** e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Que, nos termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, se constitui **Empresa de Pequeno Porte** e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006.

Sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, e que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como que não pesa contra si **declaração de idoneidade**, expedida em face de execução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

Para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob nº. 02/2015, em cumprimento ao inciso XXXIII, **do artigo 7º** da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

**Aceita todas as condições inseridas no edital**, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto;

Para fins de habilitação no Edital de Licitação do Pregão Presencial, **que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados** são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal;

A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Concórdia, 01 de março 2021.

TECHNO SOLUCOES  
EIRELI:27499665000148

Assinado de forma digital por  
TECHNO SOLUCOES  
EIRELI:27499665000148  
Dados: 2021.03.02 14:50:12 -03'00'

Jean Carlo Perin Zucchi  
Sócio Administrador  
RG: 4.885.634  
CPF: 061.080.219-42

Setor de Licitações  
Email: jean@technosolucoes.net – (49) 3444-9676 – (49) 9974-7866



TECHNO SOLUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 27.499.665/0001-48  
 RUA ABRAMO EBERLE, 136, SALA 01, CENTRO.  
 CONCORDIA - SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TECHNO SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.499.665/0001-48, por intermédio do seu representante legal o Sr. JEAN CARLO PERIN ZUCCHI, inscrito no CPF: 061.080.219-42, vem por meio desta declarar que é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º, do art. 3º, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar.

Concórdia - SC, 03 de abril de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 Giovana Maria Zardo  
 CPF: 677.561.319-91  
 CRCSC 1SC026619-0/7

  
 \_\_\_\_\_  
 JEAN CARLO PERIN ZUCCHI  
 Sócio Administrador  
 RG 4.885.634  
 CPF: 061.080.219-42

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Concórdia SC  
 Reconhecimento  
 no Verso 



\_\_\_\_\_  
 RUA ABRAMO EBERLE, 136, SALA 01, CENTRO  
 CONCÓRDIA - SC CEP 89700-204



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TECHNO SOLUCOES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.499.665/0001-48  
 Número de Ordem do Livro: 4

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECHNO SOLUCOES EIRELI
NIRE	42600306661
CNPJ	27.499.665/0001-48
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/04/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4608

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECHNO SOLUCOES EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4608
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.B0.41.14.04.05.71.CA.BA.22.F1.F8.A7.AB.E9.34.4E.44.30.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TECHNO SOLUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 27.499.665/0001-48

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.674.329,81	R\$ 2.918.289,08
Venda de Mercadorias		R\$ 1.674.329,81	R\$ 2.912.799,08
Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 5.490,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABAT E DEVOLUÇÕES		R\$ (388.481,68)	R\$ (363.574,83)
(-) Simples Nacional		R\$ (121.506,67)	R\$ (273.512,83)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (266.975,01)	R\$ (90.062,00)
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS		R\$ 1.285.848,13	R\$ 2.554.714,25
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (861.004,16)	R\$ (1.747.679,44)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (861.004,16)	R\$ (1.747.679,44)
LUCRO BRUTO		R\$ 424.843,97	R\$ 807.034,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (23.532,56)	R\$ (38.760,91)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (16.030,30)	R\$ (28.988,26)
(-) Despesas Gerais		R\$ (7.502,26)	R\$ (9.772,65)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 401.311,41	R\$ 768.273,90
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (488,80)	R\$ (5.351,70)
Receitas Financeiras		R\$ 1.815,08	R\$ 1.378,88
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.303,88)	R\$ (6.730,58)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULT ANTES DAS DESP TRIBUTOS SOB LUCRO		R\$ 400.822,61	R\$ 762.922,20
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 400.822,61	R\$ 762.922,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.B0.41.14.04.05.71.CA.BA.22.F1.F8.A7.AB.E9.34.4E.44.30.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42600306661	<b>CNPJ</b> 27.499.665/0001-48	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TECHNO SOLUCOES EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 98.B0.41.14.04.05.71.CA.BA.22.F1.F8.A7.AB.E9.34.4E.44.30.C3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67756131991	GIOVANA MARIA ZARDO:67756131991	6719124384087922338	23/07/2020 a 23/07/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	27499665000148	TECHNO SOLUCOES EIRELI:27499665000148	6719124375449421596	21/05/2020 a 20/05/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

98.B0.41.14.04.05.71.CA.BA.22.F1.F8.  
A7.AB.E9.34.4E.44.30.C3-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2021 às 08:10:08

51.90.8C.5B.44.48.32.B8  
13.21.6C.2F.92.56.49.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 33006/21. Data: 12/05/2021 15:42. Responsável: Helder de L. Freitas.  
Impresso por convidado em 27/06/2023 08:04. Validação: BA5D.A1BD.1455.D8A8.096D.4AF4.DB8B.C57E.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TECHNO SOLUCOES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.499.665/0001-48  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 653.190,79	R\$ 1.738.595,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 653.170,79	R\$ 1.738.395,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 598.511,78	R\$ 1.571.081,36
CAIXA		R\$ 414.016,09	R\$ 1.461.237,30
Caixa		R\$ 414.016,09	R\$ 1.461.237,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 724,71	R\$ 109.844,06
BANCO BRASIL S/A		R\$ 716,52	R\$ 0,00
SICREDI RS/SC		R\$ 8,19	R\$ 0,00
SICOOB-CREDIAUC		R\$ 0,00	R\$ 109.844,06
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 183.770,98	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 2.070,98	R\$ 0,00
SICREDI RS/SC		R\$ 181.700,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 54.659,01	R\$ 167.313,93
MERCADORIAS		R\$ 54.659,01	R\$ 167.313,93
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20,00	R\$ 200,00
INVESTIMENTOS		R\$ 20,00	R\$ 200,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 20,00	R\$ 200,00
SICOOB CREDIAUC		R\$ 0,00	R\$ 200,00
SICREDI		R\$ 20,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 653.190,79	R\$ 1.738.595,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.842,73	R\$ 540.325,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 447.790,19
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 447.790,19
SICOOB CREDIAUC CONTRATO 1946315		R\$ 0,00	R\$ 50.521,42
SICOOB CREDIAUC CONTRATO 1962649		R\$ 0,00	R\$ 197.268,77
SICOOB CREDIAUC CONTRATO 1997409		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 15.359,61	R\$ 89.594,96
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 15.359,61	R\$ 89.594,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 2.483,12	R\$ 2.939,88
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 869,30
FGTS A RECOLHER		R\$ 134,82	R\$ 185,91
INSS A RECOLHER		R\$ 217,86	R\$ 253,17
PROLABORE		R\$ 890,00	R\$ 934,50
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.240,44	R\$ 697,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 635.348,06	R\$ 1.198.270,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 535.348,06	R\$ 1.098.270,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 535.348,06	R\$ 1.098.270,26
Lucro do Exercício		R\$ 250.822,61	R\$ 762.922,20
Lucros de exercícios anteriores		R\$ 284.525,45	R\$ 335.348,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.B0.41.14.04.05.71.CA.BA.22.F1.F8.A7.AB.E9.34.4E.44.30.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TECHNO SOLUCOES EIRELI  
Rua ABRAMO EBERLE, 136  
89700-204 Concórdia

CNPJ:27.499.665/0001-48

CENTRO

SC

Página:1

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO

	Lucros ou Prejuizos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2019	535.348,06	535.348,06
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	762.922,20	762.922,20
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS	(200.000,00)	(200.000,00)
SALDO ATUAL EM 31/12/2020	1.098.270,26	1.098.270,26
SALDO INICIAL EM 31/12/2018	284.525,45	284.525,45
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	400.822,61	400.822,61
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS	(150.000,00)	(150.000,00)
SALDO ATUAL EM 31/12/2019	535.348,06	535.348,06

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2020

JEAN CARLO PERIN ZUCCHI  
Titular Pessoa Fisica Eireli  
CPF: 061.080.219-42

GIOVANA MARIA  
ZARDO:67756131991  
Giovana Maria Zardo  
Contador  
CRC: SC-026619/O-7  
CPF: 677.561.319-91

Assinado de forma digital por GIOVANA  
MARIA ZARDO:67756131991  
Dados: 2021.03.19 08:17:04 -03'00'

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA**

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	535.348,06	284.525,45
(+) Lucro Líquido do Exercício	762.922,20	400.822,61
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	200.000,00	150.000,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.098.270,26	535.348,06

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2020

JEAN CARLO PERIN ZUCCHI  
Titular Pessoa Fisica Eireli  
CPF: 061.080.219-42

GIOVANA MARIA  
ZARDO:67756131991  
Giovana Maria Zardo  
Contador  
CRC: SC-026619/O-7  
CPF: 677.561.319-91

Assinado de forma digital por GIOVANA MARIA ZARDO:67756131991  
Dados: 2021.03.19 08:16:29 -03'00'

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

DESCRIÇÃO

Valores

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimento de Clientes	2.918.289,08	1.674.329,81
(+) Receitas Financeiras	1.378,88	1.876,08
(+) Crédito Referente a Devolução de Compras	4.356,55	4.152,40
(-) Devolução de Vendas	90.062,00	266.975,01
(-) Pagamento a Fornecedores	1.864.690,91	800.149,30
(-) Pagamentos de Obrigações Sociais	28.531,50	14.527,18
(-) Pagamentos de Obrigações Fiscais	199.277,48	113.922,39
(-) Pagamentos de Despesas	11.090,52	9.796,15
(=)Caixa Líquido das Atividades Operacionais	730.372,10	474.988,26
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(-) Pagamento Aquisição Participação em outras Empresas	200,00	20,00
(+) Venda Participação em outras Empresas	20,00	0,00
(=)Caixa líquido das Atividades de Investimentos	(180,00)	(20,00)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
(+) Aquisição de Empréstimos	510.000,00	15.000,00
(-) Distribuição de Dividendos	200.000,00	150.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	67.622,52	15.070,99
(=)Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	242.377,48	(150.070,99)
(=)Aumento/Diminuição líquido de caixa	972.569,58	324.897,27
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	598.511,78	273.614,51
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	1.571.081,36	598.511,78
Variação Líquida:	972.569,58	324.897,27

Concórdia-SC, 31 de Dezembro de 2020

JEAN CARLO PERIN ZUCCHI  
Titular Pessoa Física Eireli  
CPF: 061.080.219-42

GIOVANA MARIA  
ZARDO:67756131991  
Giovana Maria Zardo  
Contador  
CRC: SC-026619/O-7  
CPF: 677.561.319-91

Assinado de forma digital por GIOVANA  
MARIA ZARDO:67756131991  
Dados: 2021.03.19 08:17:35 -03'00'

**MILÊNIO CONTABILIDADE**  
**GIOVANA MARIA ZARDO EIRELI ME**  
**CNPJ: 24.052.478/0001-23 CONCORDIA - SC**

Segue abaixo calculo referente aos Índices de Liquidez da empresa TECHNO SOLUÇÕES EIRELI, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**Índice Liquidez Corrente (LC):**  $AC= R\$ 1.738.395,29$   
 $\frac{\quad}{PC= R\$ 540.325,03} = 3,21$

**Índice Liquidez Geral (LG):**  $AC= R\$ 1.738.395,29 + ANC= R\$ 200,00$   
 $\frac{\quad}{PC= R\$ 540.325,03 + PNC= R\$ 0,00} = 3,21$

**Solvência Geral:**  $AT R\$ 1.738.595,29$   
 $\frac{\quad}{PC R\$ 540.325,03 + PNC R\$ 0,00} = 3,21$

**Índice de Grau de Endividamento:**  $PC R\$ 540.325,03 + PNC R\$ 0,00$   
 $\frac{\quad}{AT R\$ 1.738.595,29} = 0,31$

**Índice de Grau de Endiv. Geral s/ Patrimônio Líquido:**  $PC R\$ 540.325,03 + PNC R\$ 0,00$   
 $\frac{\quad}{PL R\$ 1.198.270,26} = 0,45$

**Capital Circulante Líquido:**  $AC= R\$ 1.738.395,29 - PC= R\$ 540.325,03: 1.198.070,26$

Concórdia SC, 22 de março de 2021.

JEAN CARLO PERIN  
 ZUCCHI:06108021942

Assinado de forma digital por JEAN CARLO PERIN ZUCCHI:06108021942  
 Dados: 2021.03.22 15:06:58 -03'00'

**Tehcno Soluções Eireli**  
 Jean Carlo Perin Zucchi  
 CPF: 061.080.219-42

GIOVANA MARIA  
 ZARDO:67756131991

Assinado de forma digital por GIOVANA MARIA ZARDO:67756131991  
 Dados: 2021.03.22 15:06:35 -03'00'

**Giovana Maria Zardo**  
 Contadora  
 CPF: 677.561.319-91  
 CRCSC: 1SC026619/O-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM**  
**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - TI**  
**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**ATESTADO TÉCNICO**

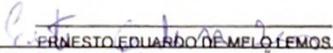
Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TECHNO SOLUCOES EIRELI ME, com sede na Rua Abramo Eberle, 136 - Sala 01, Centro, Concórdia, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 27.499.665/0001-48, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, CNPJ 82.561.093/0001-98, serviços de fornecimento de equipamentos de informática conforme descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Computadores Positivo Master	55	UNIDADES
02	Monitores Positivo	55	UNIDADES

Responsável pela elaboração/execução:  
 Jean Carlo Perin Zucchi

Localização do fornecimento: Diversas Secretarias e Fundos Municipais – São Joaquim /SC

São Joaquim -SC, 18 de Setembro de 2019.

  
 ERNESTO EDUARDO DE MELO FEMOS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM  
 Matr. 10.341



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CAF**  
**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - UCC**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos que a Empresa **TECHNO SOLUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.499.665/0001-48**, com sede na Rua Abramo Erbele, nº 136 – Sala 01, Bairro Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-204, ENTREGOU 44 Notebooks, conforme especificado abaixo:

**Contrato nº41/2020 – SEJUSP – Aquisição de equipamentos de informática**, referente ao cumprimento de meta prevista no **Convênio Federal nº 853493/2017- MJ**, que visa atender a Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP

**Quantidade: 44 unid. Valor Unit.: R\$ 2.666,00 Valor Total: R\$ 117.304,00**

Item	Especificação	REF	QTD	Valor Expresso em R\$	
				Unitário	Total
<b>01</b>	<p><b>NOTEBOOK</b>, com as seguintes características mínimas: Processador de Núcleo Duplo, com frequência de clock interno mínima de 2.2 Ghz, cache L1 e L2 individual por núcleo, cache L3 mínimo de 3 MB compartilhado, com mínimo conjunto de instruções no padrão SSE3, com arquitetura nativa de 64 bits, entrada de rede Gigabyte, monitor no mínimo 14 Polegadas, memória RAM de no mínimo 4GB padrão DDR3, 1.333 Mhz, HD 500GB. Unidade de mídia ótica - DVD-ROM/CD-RW interna, com software compatível com os padrões e compatível com o sistema operacional instalado; Áudio de 16 bits, ou superior, com alto-falante interno e com entrada para microfone externo. Portas USB: no mínimo duas portas de 2.0. Interface – de rede interna, padrão Ethernet 10/100/1000 Mbps, totalmente configurável por software (jump wireless), com conector RJ-45 fêmea; Interface de rede sem fio (Wi-Fi), padrão 802,11 a/b/g. Slot – de expansão PCMCIA, ou similar, para cartões dos tipos I e II, acompanhado de unidade leitora de smart cards compatível com certificados digitais no padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil. BATERIA – Recarregável, com duração mínima de 2 (duas) horas de uso contínuo. Peso de no mínimo de 2,5 (dois e meio) kilogramas, com a bateria ofertada. Fonte de alimentação – Elétrica de 110/220 volts, com potência suficiente para suportar esta configuração, e cabo de ligação à rede elétrica. Softwares instalados – Sistema Operacional no mínimo Windows Professional. Pacote Office Student. Anti-Vírus: Kaspersky Internet Security (licença mínima de 03 anos). Outros requisitos – Deverá ser fornecida mídia que permita a restauração da instalação/configuração original de fábrica do disco rígido e a reinstalação de módulos e programas. Deverão ser fornecidos todos os manuais; Maleta ou bolsa apropriada para acondicionamento do equipamento e de seus acessórios</p>				
<b>Marca/Modelo: POSITIVO/MOTION</b>		<b>REF</b>	<b>QTD</b>	<b>Valor Expresso em R\$</b>	
				<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
<p><b>Termo de Aceite:</b>            POSITIVO MOTION Intel® Core™ i3 7ª Geração i3-7020u, Linux Tela 14" LED HD 4 GB de memória HD 1 TB Wi-Fi / Bluetooth 4.0 LE Tecla Netflix Antivírus Grátis Desta forma acrescentaria na minha empresa o que falta de fábrica, ou seja: Pacote Office Home; Kasperky Small Off. Security 3 anos; Windows 10 Pro; Maleta – <i>item retirado</i>: Unidade de mídia ótica - DVD-ROM/CD-RW interna (não comercializado no produto)</p>		<b>Un.</b>	<b>44</b>	R\$ 2.666,00	<b>R\$ 117.304,00</b>

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2020.

**José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR**  
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública



Cód. verificador: 18535606. Cód. CRC: 8B4213F  
 Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR** em 15/09/2020 11:10, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - TI**  
**CNPJ: 83.754.044/0001-48**

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TECHNO SOLUCOES EIRELI ME**, com sede na Rua Abramo Eberle, 136 - Sala 01, Centro, Concórdia, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 27.499.665/0001-48, executou para o MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, com CNPJ sob nº 83.754.044/0001-34, e sede Av. Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba - SC, **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** conforme descrito:

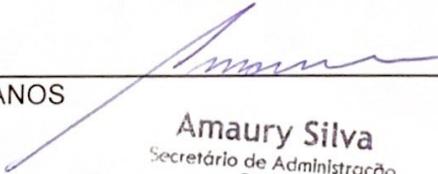
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	WORSTATIONS	03	UN

Responsável pela elaboração/execução:  
 Jean Carlo Perin Zucchi

Diversas Secretarias e Fundos Municipais – Curitiba /SC

Curitiba -SC, 08 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

  
**Amaury Silva**  
 Secretário de Administração  
 e Finanças.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JOAÇABA**

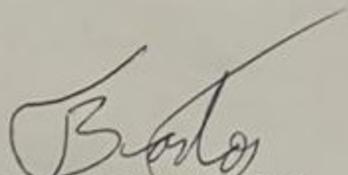
**ATESTADO APTIDÃO TÉCNICA - 01/INFO/PMJ**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TECHNO SOLUCOES EIRELI ME**, com sede na Rua Abramo Eberle, 136 - Sala 01, Centro, Concórdia, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 27.499.665/0001-48, executou para o **MUNICÍPIO DE JOAÇABA**, com CNPJ sob nº 82.939.380/0001-99, e sede Av. XV de Novembro, 378 - Centro, Joaçaba - SC, contato: [informatica@joacaba.sc.gov.br](mailto:informatica@joacaba.sc.gov.br) / 049-3527-8888, **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** conforme descrito:

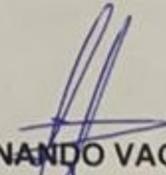
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	SERVIDOR DELL POWER EDGE R740	03	UN
02	SWITCH DATACOM DM4100	02	UN

Responsável pela elaboração/execução:  
Jean Carlo Perin Zucchi

Joaçaba/SC, 10 de janeiro de 2020.

  
**TIAGO LUIS BASTOS**

**Tiago Luis Bastos**  
Intendente de TI - Mat. 13903  
Município de Joaçaba

  
**LUIZ FERNANDO VACCARI**

**Luiz Fernando Vaccari**  
Técnico em Administração  
Matrícula 11.355  
Município de Joaçaba



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
Secretaria Municipal da Administração

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa *TECHNO SOLUÇÕES EIRELI*, com sede na Rua Abramo Eberle n<sup>a</sup> 136 sala 01, no Município de Concórdia/SC, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 27.499.665/0001-48, está inscrita como fornecedora da Prefeitura Municipal de Paulo Bento-RS, CNPJ n<sup>o</sup>04.215.168/0001-75, com sede na Avenida Irmãs Consolata n<sup>o</sup> 189, centro. Fornecedor de equipamentos de Informática dentre eles Computadores, Monitores. All In One, Notebook, HDs e Periféricos de informática em geral.

Declaramos que a empresa acima atendeu a Prefeitura no prazo previsto, sendo de qualidade satisfatória e em condições adequadas, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonam sua conduta e a responsabilidade na prestação dos compromissos assumidos.

Paulo Bento/ RS, 15 de outubro de 2018.

  
**PEDRO LORENZI**  
Prefeito Municipal

**TECHNO SOLUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 27.499.665/0001-48

Rua Abramo Eberle, 136, sala 01 - Centro – CEP 89700-204

Concórdia – Santa Catarina

jean@technosolucoes.net

(49) 3444-9676 | 49 9 9974-7866

**EDITAL DE ELETRÔNICO****DECLARAÇÕES**

A empresa **TECHNO SOLUÇÕES EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.499.665/0001-48, situada na Rua Abramo Eberle, nº 136, sala 01, centro de Concórdia/SC, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **JEAN CARLO PERIN ZUCCHI**, portador da Carteira de Identidade nº 4.885.634, e CPF sob nº 061.080.219-42, brasileiro, solteiro, empresário, situado na Rua Guilherme Borille, 391, Bairro São Miguel, Concórdia/SC, **DECLARA:**

Sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos **requisitos necessários para habilitação** e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

Que, nos termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, se constitui **Empresa de Pequeno Porte** e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006.

Sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, e que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem com que não pesa contra si **declaração de idoneidade**, expedida em face de execução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

Para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob nº. 02/2015, em cumprimento ao inciso XXXIII, **do artigo 7º** da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

**Aceita todas as condições inseridas no edital;**

**Não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa**, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

Que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Concórdia, 22 de março de 2021.

  
 Jean Carlo Perin Zucchi  
 Sócio Administrador  
 RG: 4.885.634  
 CPF: 061.080.219-42

27 499 665 / 0001 - 48  
 TECHNO SOLUÇÕES EIRELI  
 RUA ABRAMO EBERLE, 136 - SALA 01  
 CENTRO - CEP 89 700-204  
 CONCÓRDIA - SC

Setor de Licitações

Email: jean@technosolucoes.net – (49) 3444-9676 – (49) 9974-7866

